CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 505/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o avanço tecnológico tem impactado diretamente as dinâmicas da segurança pública, especialmente com o uso crescente de drones em ambientes urbanos e rurais, tornando-se essencial que as forças policiais estejam equipadas para lidar com essa nova realidade;

b) drones têm sido utilizados por organizações criminosas para monitorar movimentações policiais, mapear rotas de fuga, realizar entregas ilícitas em áreas de risco e até mesmo interferir em operações táticas; então, a Polícia Militar e a Polícia Civil do Estado da Bahia precisam dispor de equipamentos capazes de detectar, rastrear e neutralizar essas ameaças aéreas;

c) a atuação da Polícia Militar e da Polícia Civil em incursões em áreas de vulnerabilidade, operações de combate ao tráfico de drogas, ações de inteligência e patrulhamento ostensivo exige sigilo, estratégia e segurança, e o uso indevido de drones compromete a eficácia e a integridade dessas ações;

d) operações especiais como as realizadas pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), Coordenação de Operações Especiais (COE) o Grupamento Aéreo (GRAER), como também as de outras unidades especializadas, podem ser beneficiadas com o uso de equipamentos antidrone, ampliando a segurança dos agentes e a eficácia das missões;

e) o uso de drones por civis em áreas de operação policial pode gerar riscos à população, dificultar o trabalho das forças de segurança e até mesmo ser utilizado para desinformação ou manipulação de imagens, sendo necessário que o Estado tenha meios legais e técnicos para intervir;

f) drones podem ser utilizados para mapeamento de rotas de segurança, espionagem de operações policiais e até mesmo para ataques coordenados em

ambientes de alta concentração populacional, a ausência de mecanismos de defesa coloca Salvador em situação de vulnerabilidade;

g) a integração de sistemas antidrone à Polícia Militar e Polícia Civil representa um avanço estratégico na modernização da segurança pública, alinhando a Bahia às melhores práticas internacionais de combate à criminalidade tecnológica,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, estudar a viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para a aquisição e integração de sistemas antidrone às operações da Polícia Militar e Polícia Civil do estado da Bahia.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral